



Lei nº 892/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
 PROTOCOLO Nº 2041/2019

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 04/10/19
Ducarmo Azeite

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. PAULO AZIZ DAHER, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para atender as despesas correntes, atendendo Portaria nº 1.317 de 12 de Junho de 2.019 e Portaria nº 2.099 de 7 de Agosto 2.019– Emenda Parlamentar, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Patrocínio do Muriaé
 Unidade 04 – Secretaria Municipal Saúde
 Sub - Unidade: 03 – Secretaria Municipal Saúde

10.301.017.2.973.. – Manutenção de Unidades Incremento da Atenção Básica -PAB

3390.30.00 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

R\$ 280.000,00

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$

100.000,00

Fonte 1.48

TOTAL R\$400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito



Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - não previsto orçamento de 2019 - Emenda Parlamentar – Portaria nº 1.317 de 12 de Junho de 2.019 – R\$ 100.000,00 e Portaria nº 2.099 de 7 de Agosto 2.019 – R\$ 300.000,00 rubrica receita 1.7.1.8.08.01. - Transferência Advindas de Emendas Parlamentares

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 03 de Setembro de 2019.


PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.
PROTÓCOLO
Nº 2041/2019

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 04/10/19
Ducarmo 